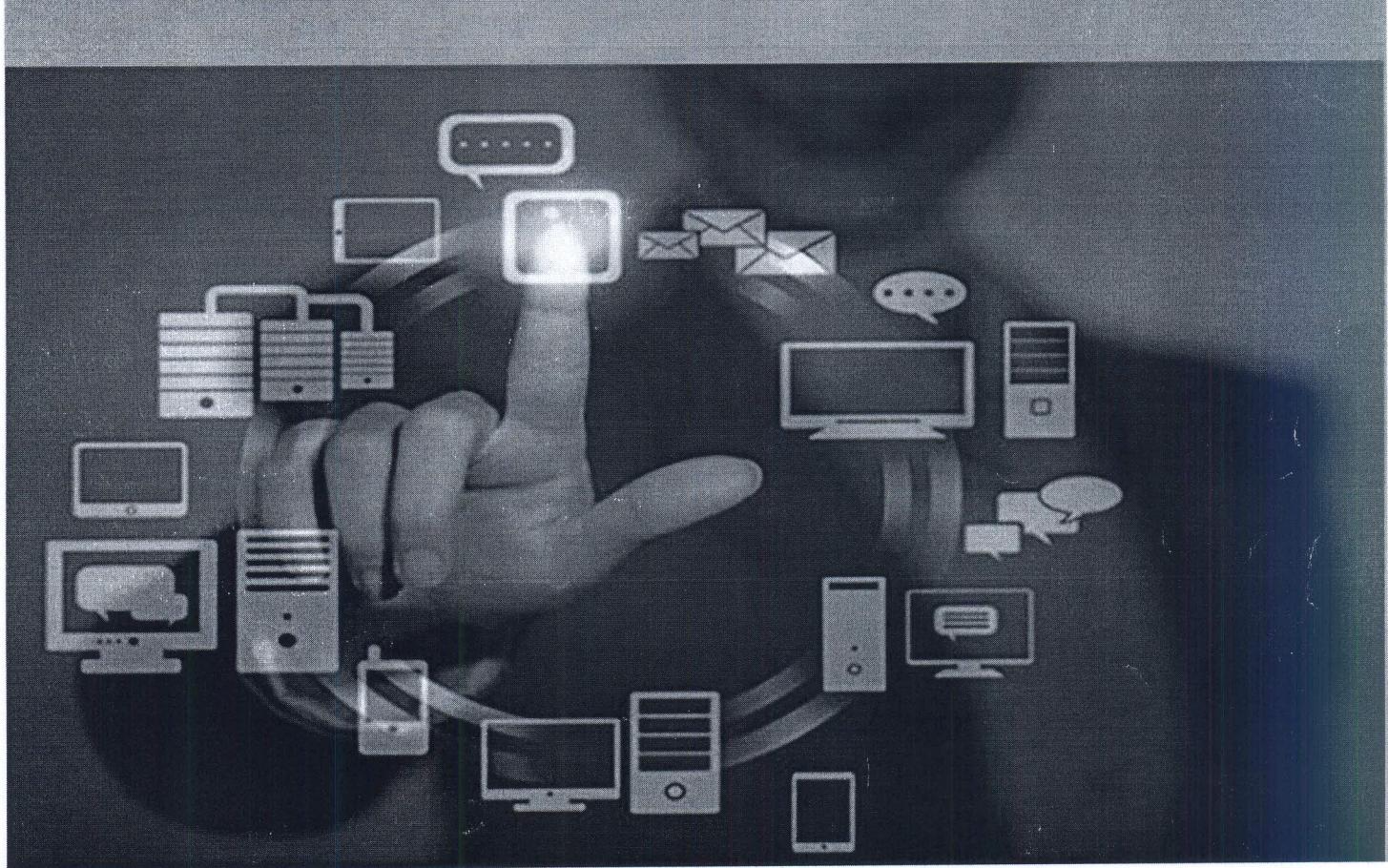




PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL

2020



Introdução

Em 2015, o Governo definiu como objectivo central da Autoridade Tributária a melhoria do desempenho na colecta da receita do Estado, com o intuito de reduzir o défice fiscal do País, atender as necessidades crescentes da despesa pública e contribuir para o combate à corrupção. E foi tendo em conta este pressuposto que a AT orientou a sua acção fundamentada em três pilares estratégicos nomeadamente: o aumento dos níveis de arrecadação da Receita, a Expansão da base tributária e do sistema tributário, e a promoção da ética e Integridade institucional, o “REI”.

No entanto, ao longo deste ciclo de governação o País foi afectado pelos focos de instabilidade política que retraíram os níveis de investimento, de actividade económica nas regiões afectadas e o fluxo de comércio nos principais corredores de desenvolvimento. A retirada do apoio geral ao orçamento dos parceiros de cooperação reduziu a capacidade financeira do Estado em financiar os principais projectos de investimento. E, por fim a conjuntura macroeconómica, entre 2015 e 2017, caracterizada por uma inflação elevada, uma depreciação cambial acentuada em relação às principais moedas de comércio externo e elevadas taxas de juro, retraíram os níveis de procura agregada e, consequentemente, contribuíram para o abrandamento do nível de crescimento económico.

Face a este cenário a AT teve de encontrar soluções que fossem efectivas para a implementação dos seus pilares de intervenção – o “REI”, numa situação em que medidas de política tributária eram menos aconselháveis, cabendo então medidas para a melhoria da eficiência da Administração Tributária, tendo sido identificadas três alternativas: o alargamento da base tributária, a busca de novas fontes de arrecadação da receita e a adopção de medidas para combate ao contrabando e outros ilícitos tributários. Foi assim dada continuidade às campanhas de educação fiscal e de popularização dos impostos, iniciada a implementação de projectos estratégicos para o aumento da arrecadação da receita do Estado.

Em 2016 iniciaram as campanhas de fiscalização que tinham como objectivos a educação fiscal, a verificação da conformidade dos sujeitos passivos e combate a fuga ao fisco, cuja acção resultou na detecção e correcção de várias irregularidades, inclusive ao nível das cidades capitais.

Em 2017 iniciou a implementação do projecto de selagem de bebidas alcoólicas e do tabaco manufacturado e lançada a campanha “Eu sou Fiscal, Não ao Contrabando” visando reduzir os níveis

de contrabando verificados nestes produtos e contribuir para a redução do comércio desleal, consumo de produtos contrafeitos e o aumento da arrecadação de receitas do Estado.

Em 2018 iniciou a marcação de combustíveis em todo país também como os objectivos de combater o descaminho e contrabando de combustíveis e de contribuir para a redução do consumo de combustíveis adulterados e aumento da arrecadação de receitas do Estado. Ainda no mesmo ano foi introduzido o sistema electrónico de rastreamento de mercadorias em trânsito, que ainda encontra-se na fase de implantação e tem como objectivo melhorar o controlo de mercadorias em trânsito de Moçambique para outros países da região, combater o descaminho de mercadorias e melhorar a cobrança de receitas.

No quadro da gestão dos processos de modernização e gestão de projectos estratégicos, foi criada a Unidade de Coordenação de Projectos de Modernização e, considerando a relevância estratégica da indústria extractiva para o desenvolvimento do País, foi também criada a Unidade de Tributação da Indústria Extractiva para um acompanhamento especializado aos projectos desse sector. No que toca aos principais projectos implementados, após resultados positivos alcançados pela selagem de bebidas alcoólicas e do tabaco manufacturado nos anos de 2017 e 2018, o ICE tem vindo a decrescer com ênfase em 2019 devido à redução das entregas dos principais produtores de bebidas fruto das isenções concedidas pelo uso de matéria prima de produção nacional, pelo que, medidas serão tomadas para evitar a circulação e venda de produtos não selados visando o aumento dos níveis de arrecadação nesta rubrica.

Os projectos e-Tributação e Máquinas Fiscais têm registado avanços significativos, pese embora com algum atraso na sua implementação, pelo que as respectivas áreas devem imprimir maior celeridade nos processos.

Para o ano de 2020 perspectiva-se uma Administração Tributária capaz de fazer face aos desafios da era digital, modernização tecnológica e desenvolvimento de recursos humanos, em que as economias a nível de África e do Mundo estão a tornar-se cada vez mais digitais, com o advento das novas tecnologias de informação e comunicação, onde se enquadram o Comércio e Governo digital, que vem ganhando cada vez mais importância na dinamização das transacções económicas, realidade que impõe desafios às Autoridades Tributárias no acompanhamento desta evolução, num cenário de

transferência de transacções físicas para digitais, no quadro da facilitação do comércio, garantia de maior comodidade e maior eficiência na arrecadação de receitas do Estado, por um lado.

Por outro lado, há necessidade de mudança da abordagem de tributação, tendo em conta a complexidade de determinação da residência física e dos direitos de tributação dos sujeitos passivos envolvidos no processo de transacções electrónicas. Nestes termos, os três projectos-chaves da AT, designadamente a JUE, o e-Tributação e as Máquinas Fiscais devem aprimorar cada vez mais os sistemas para que se adequem a estes desafios. Uma das acções estratégicas está relacionada com a reestruturação do cadastro por forma a torná-lo um instrumento efectivo de gestão tributária, envolvendo todos os intervenientes do processo de tributação, como são os casos dos bancos comerciais e do Banco de Moçambique.

A instituição tem também grandes desafios como é o caso da utilização de plataformas móveis de transacção como o *mpesa*, que nos últimos anos tem ganho uma relevância nas transacções comerciais e, porque não, a utilização destas plataformas para efeitos de pagamento de impostos, o que vai garantir maior aproximação da Administração Tributária aos sujeitos passivos e maior comodidade dos contribuintes no processo de pagamento de impostos.

Todos estes desafios exigem da Administração Tributária, por um lado, um controlo fiscal eficaz e eficiente, quer à nível de comércio interno, como de comércio externo, assegurando-se que haja interconectividade entre os sistemas de tributação a nível nacional, regional e internacional e, ainda, a realização de uma reforma legislativa para acomodar os desafios da era digital, por outro lado. Estas acções, aliadas a uma maior troca de informação entre as Administrações Tributárias e outras entidades relevantes, irá permitir a redução dos níveis de evasão fiscal, manifestada de diferentes formas, que incluem por exemplo a sub-facturação e o descaminho.

Como resultado da implementação destes projectos e iniciativas a AT logrou um desempenho positivo em alguns indicadores, outros nem tão satisfatórios, sendo que, em termos de arrecadação de receitas, com excepção dos exercícios económicos de 2015 e 2018, as metas fiscais fixadas no Orçamento do Estado foram cumpridas.

No âmbito da expansão do Sistema Tributário, para o quinquénio foi programada a abertura e operacionalização de 14 postos de cobrança tendo sido abertos 9 postos, nomeadamente em Chiúre,

Macomia, Moatize, Catandica, Ressano Garcia, Marrupa, Nhamatanda, Changara e Marracuene, o correspondente a 64%. No que se refere ao registo de NUIT, em 2015 a base de dados contava com cerca de 3.3 milhões de registos, tendo crescido nos anos subsequentes até atingir cerca de 5.7 milhões em Dezembro de 2019, o que representa um crescimento de cerca de 72%. No entanto, no geral temos verificado um abrandamento no nível de registo fiscal como resultado de várias dificuldades, sobretudo de ordem tecnológica.

2019 e tal como foi 2018, foi definido como sendo anos dedicados ao desenvolvimento do Capital Humano, em reconhecimento da importância e da necessidade de ter recursos humanos devidamente capacitados e motivados para a modernização e alcance da eficiência que tanto almejamos. E visando dar continuidade às acções para melhoria das condições de trabalho dos funcionários foi reconduzido para 2020 o lema “*O Funcionário e o Contribuinte, Agentes Activos na Modernização dos Processos Tributários*”, sobretudo em questões de saúde, tendo em conta os vários casos de doenças crónicas e mortes de funcionários que vem assolando a Instituição, o que é muito preocupante. Por forma a reverter-se o actual cenário que enferma a nossa instituição, os gestores, à todos os níveis, devem garantir assistência social aos funcionários doentes, incluindo visitas aos colegas acamados e as famílias enlutadas, para além de promoverem a realização de palestras e paradas de saúde.

Na componente das promoções e progressões dos funcionários, foi feito o levantamento dos funcionários abrangidos e dos recursos necessários. Tendo em conta a limitação financeira que assola o Estado, foram privilegiados os funcionários das categorias mais baixas porque encontravam-se em situação bastante difícil e desajustada da realidade, perspectivando-se num futuro breve a solução do problema para os restantes funcionários. No quadro da melhoria dos níveis de ética e integridade, foi aprovado o Código de Conduta da AT e a Estratégia Anti- Corrupção em resposta aos desafios institucionais e foram levadas a cabo acções de sensibilização dos funcionários em matérias de ética e integridade.

Para a materialização deste plano a AT conta com um orçamento de 4.524.884,78 mil MT, de recursos internos, 30.615,00 mil MT refentes a promessas dos parceiros que até ao momento do fecho do PAOA 2020 estava na condição de promessa que aguardava o desembolso por parte dos parceiros sendo que para garantir que os recursos sejam inscritos e possam ser executados no exercício económico de 2020, foram inscritos na proposta de Orçamento submetido à Assembleia da República. Deste orçamento global interno, 4.137.287,74 mil MT, são para o pagamento de salários e

remunerações, 8.560,00 mil MT para despesas com pessoal, 1.350,00 mil MT destinados às transferências correntes, 58.000,00 mil MT para despesas com combustível e comunicações, 88.344,44 mil MT de bens e serviços, e 231.342,60 mil MT para fazer face às despesas de investimento.

O empenho e cometimento de todos os funcionários e a parceria dos nossos contribuintes, nosso principal parceiro na contribuição para a carteira fiscal, e que têm trazido resultados positivos, encoraja-nos a afirmar que 2020 terá resultados positivos, pelo que, apela-se para que cada um de nós no seu posto de trabalho promova uma gestão justa e transparente dos tributos, mantendo sempre uma postura digna e íntegra, trabalhando com cortesia e excelência para melhor servir ao contribuinte e juntos rumarmos para um Moçambique melhor e próspero.

Com Receita, Expansão e Integridade

TODOS JUNTOS FAZEMOS MOÇAMBIQUE

Maputo, de Dezembro de 2019

A PRESIDENTE

Amélia Muendane Nakhare

Resumo do Orçamento

Ord	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	RESUMO DOS RECURSOS - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE PARA 2020					Sector Responsável
		Recursos (Em 10³ MT)	Peso Internos	Peso Externos	Peso	Total	
1	Objectivo Estratégico 1: Maximizar a arrecadação de forma sustentável	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	DGI/ DGA
2	Objectivo Estratégico 2: Fortalecer a imagem institucional	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	GCI/ GClm
3	Objectivo Estratégico 3: Assegurar a transparência e a justiça tributária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	GCI/ GClm
4	Objectivo Estratégico 4: Assistir o Contribuinte e Promover a Educação Fiscal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	GCI
5	Objectivo Estratégico 5: Incrementar a Segurança e a Celeridade no Fluxo de Pessoas Bens	18.000,00	0,40%	0,00	0,00%	18.000,00	
6	Projeto : Implementar a Fronteira de Paragem Única (continuidade das obras em curso do PFPUL- Projeto: Elevar o Posto Fiscal da Ponta d'Ouro à categoria de Delegação Aduaneira (Fronteira de Paraem Única)	14.500,00	0,32%	0,00	0,00%	14.500,00	DGA
7	Objectivo Estratégico 6: Melhorar a Eficiência na Gestão da Cobrança	3.500,00	0,08%	0,00	0,00%	3.500,00	
8	Objectivo Estratégico 7: Intensificar as Auditorias, Fiscalizações e o Combate ao Ilícito com	5.460,00	0,12%	3.615,00	11,81%	9.075,00	DGI
9	Projeto: Implementar IRPC, IRPS e Impostos de Tributação da Indústria Extractiva no Sistema de	5.460,00	0,12%	3.615,00	11,81%	9.075,00	DGI/ DGA/ DAW/ UTIE
10	Objectivo Estratégico 8: Alargar a Base Tributária	5.460,00	0,12%	0,00	0,00%	5.460,00	DGI
11	Projeto: Expandir e consolidar o SGMF a nível nacional.	5.460,00	0,12%	0,00	0,00%	5.460,00	DGI
12	Objectivo Estratégico 9: Fortalecer a Ética e a Integridade Institucionais	0,00	0,00%	3.000,00	9,80%	3.000,00	GCI
13	Projeto: inspecções técnicas e administrativas, bem como acções de monitoria e fiscalizações das	0,00	0,00%	3.000,00	9,80%	3.000,00	
14	Objectivo Estratégico 10: Reforçar a Comunicação e as Relações Institucionais	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	GPECI/ GCIm
15	Objectivo Estratégico 11: Aprimorar o Modelo de gestão da Estratégia	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	GPECI/ UCPM
16	Objectivo Estratégico 12: Simplificar e Padronizar os Procedimentos	0,00	0,00%	24.000,00	78,39%	24.000,00	DGI/ DGA/ GPECI/ DGSC
17	Projeto: Reestruturação do Cadastro de Contribuintes	0,00	0,00%	15.000,00	49,00%	15.000,00	DGI
18	Objectivo Estratégico 13: Desenvolver Competências e Motivar as Pessoas com Foco em	0,00	0,00%	9.000,00	29,40%	9.000,00	DGSC
19	Projeto: Contribuintes Diferenciados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	DGSC/ GPECI
20	Objectivo Estratégico 14: Adequar a Estrutura Orgânica às Necessidades Institucionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
21	Objectivo Estratégico 15: Modernizar a Infraestrutura Física e Tecnológica da AT	115.592,36	2,55%	0,00	0,00%	115.592,36	DGSC
22	Objectivo Estratégico 16: Assegurar Recursos e Optimizar a sua Aplicação	175.174,68	3,87%	0,00	0,00%	175.174,68	DGSC
23	Projeto : Operacionalização do IMF/G do ISFET	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
24	Sub-Total	319.687,04	7,07%	30.615,00	100,00%	350.302,04	
25	Salários e Remunerações	4.137.287,74	91,43%	0,00	0,00%	4.137.287,74	
26	Outras Despesas com o Pessoal	8.560,00	0,19%	0,00	0,00%	8.560,00	
27	Transferências Correntes	1.350,00	0,03%	0,00	0,00%	1.350,00	
28	Combustível	29.000,00	0,64%	0,00	0,00%	29.000,00	
29	Comunicações	29.000,00	0,64%	0,00	0,00%	29.000,00	
30	Total Geral	4.524.884,78	100,00%	30.615,00	100,00%	4.555.499,78	

Matriz de Plano de Actividades e Orçamento Anual da Autoridade Tributária para 2020

Ord	ACTIVIDADES	PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE PARA 2020		Recursos (Em 10 ³ M\$)				Sector Responsável		
		Indicadores do PE	INDICADORES DO PAOA	Metas	Recursos Cabimentado	Excesso	Total			
PERSPECTIVA DE RESULTADOS										
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 1: Maximizar a arrecadação de forma sustentável										
1	Act. 1. Arrecadar receitas do Estado	Índice de realização da meta de arrecadação		261,90 mil milhões				DGA		
2	Act. 2. Participar em Feiras Nacionais		Nº de feiras nacionais e internacionais realizadas	12				DGI		
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 5: Incrementar a Segurança e a Celeridade no Fluxo de Pessoas Bens e Mercadorias										
3	Projecto 1. Implementar a Fronteria de Paragem Única (continuidade das obras em curso do PFPU-Ressano Garcia/ Lebombo)	Índice de conclusividade do desembarço aduaneiro	Empreitada de reabilitação do complexo residencial concluída FASE I	1	14.500,00	0,00	0,00	Inv/2020		
4	Act. 3. Expandir os Serviços de Inspecção Não Intrusiva de Pessoas e Bens e Monitorar o funcionamento dos equipamentos do Scanner existentes nas unidades orgânicas a nível do país		Fiscalização Empreitada de reabilitação do complexo residencial FASE I	1	3.500,00	0,00	0,00	Inv/2020		
5	Act. 4. Efectuar operações de recuperação de receitas, com base na verificação de declarações com Certificado de Origem		Nº de locais de serviços INI monitorados	12 SITES monitorados	0,00	0,00	0,00	BS/2020		
6	Act. 5. Realizar visitas para a monitoria das Implementação das ações da DGA a nível das Delegações		Nº de Operações realizadas para recuperacão de Receita	5	0,00	0,00	0,00	BS/2020	DGA	
7			Nº de viagens realizadas	6	0,00	0,00	0,00	BS/2020		
8			Nº de empresas visitadas de Regime da Indústria Transformadora	10	0,00	0,00	0,00			
9	Act. 5. Realizar visitas de monitoria e de controlo dos vários regimes aduaneiros em coordenação com a DAII		Nº de empresas visitadas do Regime da Amazém Aduaneiro	20	0,00	0,00	0,00	BS/2020		
10			Nº de empresas visitadas do Regime de Zonas Económicas Especiais e outros Projectos de Investimentos	30	0,00	0,00	0,00			

Ord	ACTIVIDADES	Indicadores do PE	INDICADORES DO PAOA	PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS				Total	Recursos Extenso	Recursos Cabimentado	Metas	Sector Responsável
				Recurso Necessário	Rubrica	Total	Recursos Extenso					
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 6: Melhorar a Eficiência na Gestão da Cobrança												
11	Projeto 2. Implementar IRPC, IRPS e Impostos de Tributação da Indústria Extractiva no Sistema de cobrança e Tributação e expandir a cobertura às unidades de cobrança, incluindo o IVA e ISPC, o pagamento de impostos via canais bancários, operacionalização do portal do contribuinte e solução de inteligência empresarial - BI	Índice de recuperacão da dívida	Índice de recuperacão Portal do Contribuinte operacional e integrado com o ETPM	100%	0,00	0,00	0,00	3.615,00	3.615,00	FC/2020		DGI
12		Índice de eficiência na gestão de reembolsos de Imposto sobre o Rendimento	Nº de novas unidades de cobrança a serem abrangidas pelo Sistema e-Tributação	36	5.460,00	0,00	0,00	5.460,00	5.460,00	Inv/2020		
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 7: Intensificar as Auditorias, Fiscalizações e o Combate ao Ilícito com Ênfase na Gestão de Risco												
13	Projeto 3. Expandir e consolidar o SGM/G a nível nacional	Visitas de acompanhamento e controlo da implementação; Divulgação e formação permanente	7	5.460,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00	5.460,00	Inv/ 2020		DGI
14	Act. 6. Reforçar e modernizar o sistema de auditorias e fiscalizações em particular da indústria extractiva	Índice de execução das auditorias	Nº de viagens e auditórias realizadas	96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/ 2020		
15	Act. 7. Implementar a Fase 3 do Projecto de Selagem (Cervejas e de RTDs - bebidas prontas a consumir) e Divulgar os Regulamentos do ICE e de selagem (revisados/actualizados)		Visitas de acompanhamento e controlo da implementação; Divulgação permanente	100%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/2020		UTIE/ DAI
16	Act. 8. Efectuar operações de recuperação de receitas, com base na verificação de declarações com Certificado de Origem		Nº de Operações realizadas para recuperacão de Receita	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/ 2020		
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 9: Fortalecer a Ética e a Integridade Institucionais												
17	Projeto 4: Inspeções técnicas e administrativas, bem como acções de monitoria e fiscalizações das recomendações deixadas	Grau de realização das inspecções técnicas, administrativas e administrativas e auditórias internas	Nº de acções de inspecções técnicas, administrativas e auditórias internas realizadas	50	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	FC/2020		
18		Grau de Cumprimento das Recomendações das Inspecções Técnicas e Administrativas	Nº das Recomendações cumpridas sobre as deixadas	55								GCI
19	Act. 8. Realizar acções de promoção da ética, integridade e anticorrupção	Grau de disseminação da política da ética e integridade	Nº de acções de sensibilização realizadas e de processos de inquéritos instruídos ou de sindicâncias sobre todas as denúncias e participações	111	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	FC/2020		
20	Act. 9. Realizar acções de identificação, análise e gestão dos riscos institucionais	Grau de Percepção da Justiça Tributária	Acções de gestão de risco realizadas	100%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/ 2020		
21	Act. 10. Realizar reunião para reflexão para alinhamento das ações do GCI	Evento realizado	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/ 2020		

Ord	ACTIVIDADES	Indicadores do PE	INDICADORES DO PAOA	Metas	PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE PARA 2020										
					Recursos (Em 10 ³ MT)			Sector Responsável							
					Recursos Cabimentado	Excesso	Total		Recurso Externos	Necessário	Rubrica				
PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS															
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 11: Aprimorar o Modelo de Gestão da Estratégia															
22	Act. 11. Realizar reuniões, seminários,退ros da Autoridade Tributária, incluindo visitas de divulgação do PAOA	Índice de Implementação da Gestão da Estratégia	Nº de eventos realizados	9	0,00	0,00	0,00	GPEC/DGADGV/GC/DGSC/GCIm/UCPM	B S/2020	0,00					
23	Act. 12. Realizar viagens de harmonização das prioridades em preparação da RNP, Apoio local incluindo a monitoria da implementação da estratégia institucional	Nº de visitas realizadas	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BS/2020	GPECI					
OBJECTIVO ESTRATÉGICO 12: Simplificar e Padronizar os Procedimentos															
24	Projecto 5: Reestruturação do Cadastro de Contribuintes	Índice de Padronização e	Grau de execução do projeto (milestones alcançados / cronograma de execução do projeto)	50%	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	FC/ OE 2020	DGI					
25	Projecto 6: Contribuintes Diferenciados	Manualização de Procedimentos	Grau de execução do projeto (milestones alcançados / cronograma de execução do projeto)	25%	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	FC/ OE 2020						

Ord	ACTIVIDADES	Indicadores do PE	INDICADORES DO PAOA	Metas	PERSPECTIVA DE PESSOAS E RECURSOS			Total Necessário	Rubrica	Sector Respon Ável
					Recursos Cabimentado	Excesso	Recursos Externos			
OBJETIVO ESTRATÉGICO 15: Modernizar a Infra-estrutura Física e Tecnológica da AT										
26	Act. 14. Efectuar Pequenas e Grandes Reparações a Nível Nacional <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção e Reparação de instalações de Serviços Centrais (Edifício Sede e outras) • Manutenção e Reparação de Instalações de Serviços Centrais (DAII, DGA, Comando Único, CFP-Boane, Assuntos Sociais, Fonte Azul, Casa Protocolar) • Reabilitar 3 Casas do complexo residencial de Chimuchanine (Delegação Adunanteira de Namancha-DAN) • Fiscalização da reabilitação do complexo residencial de Chimuchanine (Delegação Adunanteira de Namancha-DAN) • Reabilitar residências dos funcionários da Delegação da Zambézia • Fiscalização da reabilitação das residências dos funcionários da Delegação da Zambézia • Reabilitação de residências nº 1 e 2 de funcionários da DAF de Montepuez • Fiscalização da reabilitação de residências nº 1 e 2 de funcionários da DAF de Montepuez 	Nº de residências dos funcionários reabilitadas	8	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	GR/ 2020	DGSC	
27	Act. 15. Conclusão das obras de raiz em curso (Mafia, Gondola, Namilalo e Malema)	Índice de Modernização da Infra-estrutura física	Obra concluída	4	0,00	0,00	0,00	67.592,36	Constr/2020	
28	Act. 16. Construção do Posto Fiscal e de Cobrança de Ribaué (Fase Conclusiva), Magaria da Costa e Muro da DAF de Nacala	Obra concluída	2	67.592,36	0,00	0,00	0,00			
29	Act. 17. Efectuar a cablagem de edifícios e outros sistemas informáticos (Nacala - à-Velha, Ribáue, Cuchamano, Malenca e Namilalo	nº de edifícios cablados	5		0,00	0,00	0,00			
OBJETIVO ESTRATÉGICO 16: Assegurar Recursos e Optimizar a sua Aplicação										
30	Act. 18. Adquirir bens e serviços para garantir o funcionamento efectivo da AT	Índice de Eficiência da Execução Orçamentária	Bens e serviços adquiridos de acordo com o plano aprovado pela DGSC	2	88.344,44	0,00	0,00	88.344,44	Bens e Serviços Global	DGSC
31	Act. 19. Capacitar a Instituição em Maquinaria e Equipamento	Indicador do Grau de Financiamento Orçamental	Instituição apetrechada	100%	86.830,24	0,00	0,00	86.830,24	ME/2020	
Subtotal										
Supor te à Reforma Tributária										
Salários e Remunerações										
Outras Despesas com o Pessoal										
Transferências Correntes										
Combustível										
Comunicações										
Total Geral										